



# Proposta

**Contratação Direta Na Nova Lei de Licitações.**

**Com Prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV**

**A/C: Elionete Castiglioni**

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR**



À senhora Elionete Castiglioni,

**Assunto:** Proposta pedagógica para curso online sobre Contratação Direta Na Nova Lei de Licitações - Com Prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV.

Inicialmente, agradecemos a deferência com o Portal L&C e reafirmamos o compromisso da nossa equipe de atender a demanda desta prestigiada instituição com o mais alto nível de excelência.

O Portal L&C é uma empresa voltada para o aprimoramento do sistema de contratação pública brasileiro por meio de publicação de conteúdos relacionados a licitação e contrato, assim como pela oferta de capacitação para todos os agentes envolvidos no processo de compras governamentais.

É com foco nessa missão que apresentamos a programação do curso solicitada por V.S.a., ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos nos seguintes contatos:

Conheça o Portal LEC: <http://www.licitacaocontrato.com.br/index.html>

Telefone/WhatsApp: 61 3246-4770

E-mail: [relacionamento@licitacaocontrato.com.br](mailto:relacionamento@licitacaocontrato.com.br)



## INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

**Título:** Formação de Pregoeiro e de Agente de Contratação

**Datas:** 07, 08 e 09 de agosto de 2023

**Horário:** 08:30 – 12:30

**Carga horária:** 16 horas

**Plataforma:** Curso on-line e ao vivo, transmitido via Zoom

**Materiais:**

- Apostila montada com base nos slides apresentados em aula;
- Acesso às aulas gravadas nos quinze dias após o curso ao vivo,
- Certificado.

## APRESENTAÇÃO

Apesar de a licitação ser o procedimento-regra na escolha daqueles que contratam com a Administração Pública, é comum haver no ordenamento jurídico de diversos países a previsão de situações em que o procedimento licitatório não é aplicado. Esses são os casos de contratação direta. A Constituição brasileira de 1988 (art. 37, XXI) determina que a licitação é a regra, mas que ela pode deixar de ser aplicada nos casos previstos em lei. A Lei nº 14.133/2021 e a legislação esparsa prevê uma série de situações de contratação direta, ora em decorrência de inexigibilidade e ora por estabelecimento de hipóteses de dispensa. Esses casos merecem sempre interpretação restrita, pois são situações excepcionais. Ademais, a contratação direta exige um procedimento prévio distinto da licitação e variável conforme a hipótese de dispensa ou de inexigibilidade. Não raro essas situações apresentam-se como problemáticas no momento da aplicação. O curso visa a analisar o novo regime de



contratação pública nacional acerca das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, a fim de conferir àqueles que atuam na área de contratação pública a segurança necessária para a aplicação dos institutos da contratação direta. Ressaltamos que esta capacitação ainda conta com uma parte prática da dispensa eletrônica, prevista na Instrução Normativa SEGES nº 67, de 2021, ocasião em que os participantes poderão verificar no o funcionamento desse procedimento no sistema (Compras.GOV).

## **OBJETIVO:**

Capacitar agentes públicos e o corpo funcional das empresas para a implantação do novo marco legal de licitação e contrato administrativo brasileiro no que diz respeito às hipóteses de contratação direta.

## **PÚBLICO ALVO:**

Agentes públicos atuantes com licitações e contratos administrativos, Agentes de Contratação, Pregoeiro, membros de equipe de apoio ao Pregoeiro e de comissão de licitação, Gestores e Fiscais de Contratos, Analistas de Licitação, Licitantes, membros do corpo funcional de empresas que celebram contratos com a Administração Pública, Advogados, Consultores Jurídicos, Auditores e Controladores.



## DOCENTES

### Rafael Sérgio de Oliveira



Procurador Federal da AGU e fundador do Portal L&C. Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas, Mestre em Direito e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+ na Università degli Studi di Roma - Tor Vergata. Professor e conferencista em diversos eventos nacionais de contratação pública. Coordenador e coautor do livro *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos* (Fórum, 2022).

### Nádia Aparecida Dall Agnoll



Pregoeira por 09 anos, especialista em Direito Administrativo e Municipal. Consultora na área de Compras Públicas no SEBRAE/PR. Professora em Cursos sobre diversos temas ligados a licitações, com ênfase no Pregão Eletrônico. Coautora da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (Consultre, 2021). Professora e Mentora da UNYPÓS.

### Daniel Barral



Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU). Desde 2008, atua na consultoria e assessoramento de gestores federais, auxiliando-os nos seus processos de compras públicas. É mestrando em Direito Público pela Universidade Nova de Lisboa, especialista em Direito Público pela Universidade



C. Necessidade de parecer jurídico

D. Requisitos da habilitação

## TÓPICO 2

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1) Casos de inexigibilidade: hipóteses taxativas ou exemplificativas?
- 2) Inexigibilidade nos casos de fornecedor exclusivo
- 3) Inexigibilidade para contratação de profissional ou empresa de notória especialização
- 4) Inexigibilidade para contratação de profissional do setor artístico
- 5) O credenciamento e a inexigibilidade
- 6) A inexigibilidade para aquisição ou locação de imóvel
- 7) As limitações na gestão dos contratos de inexigibilidade

## TÓPICO 3

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 1) A dispensa nos casos do art. 76 da Lei nº 14.133/2021
  - A. As hipóteses aplicáveis aos bens móveis
  - B. As hipóteses aplicáveis aos bens imóveis
  - C. Diferenças de procedimento

## TÓPICO 4

### PRINCIPAIS HIPÓTESES DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- 1) Dispensa em razão do valor da contratação



- A. Critério de aferição do limite da dispensa
- B. Vedação ao fracionamento da contratação e dispensa indevida
- C. Procedimento de seleção do contratado
- D. Limites à modificação do contrato decorrente de dispensa
- 2) Contratação emergencial
  - A. Requisitos da dispensa em razão de emergência ou calamidade pública
  - B. A vigência dos contratos por dispensa emergencial
  - C. Possibilidade de alteração do contrato por dispensa emergencial
  - D. Emergência decorrente de incúria do gestor
  - E. Contratação emergencial ou prorrogação extraordinária de contrato de serviço continuado?
  - F. Contratação emergencial ou hipótese de dispensa para contratação de remanescente?
- 3) Dispensa nos casos de licitação deserta
  - A. Diferenças entre a licitação deserta e fracassada
  - B. Pressupostos da aplicação da dispensa na licitação deserta
- 4) Dispensa em razão de licitação com propostas de preços incompatíveis com o mercado
- 5) Dispensa para contratação de órgão ou entidade da Administração
- 6) Dispensa para compra de hortifrutigranjeiros e o Programa de Aquisição de Alimentos da Lei nº 10.696/2003
- 7) Dispensa para contratação de instituição sem fins lucrativos



- 8) Dispensa para contratação em razão de acordos internacionais
- 9) Dispensa para manutenção de garantia técnica
- 10) Dispensa para a contratação de fornecimento de energia elétrica ou gás natural
- 11) As dispensas para pesquisa e inovação
- 12) A adesão à ata de registro de preço é um caso de dispensa?
- 13) A contratação de remanescente é dispensa?

## TÓPICO 5

### PRÁTICA DA DISPENSA ELETRÔNICA NO COMPRAS.GOV

- 1) Como cadastrar uma Dispensa Eletrônica (visão governo)
- 2) Como participar de uma Dispensa Eletrônica (visão fornecedor)
- 3) Como operar o sistema de Dispensa Eletrônica
  - A. Fase de lances
  - B. Procedimentos na fase de negociação após a fase de lances
  - C. Procedimentos para a habilitação
  - D. Adjudicação e Homologação
- 4) Peculiaridades do Sistema.
- 5) SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores
  - D. Consulta situação do fornecedor;
  - E. Níveis: I- Credenciamento; II- Habilitação Jurídica; III- Regularidade Fiscal Federal; IV- Regularidade: Fiscal Estadual/Municipal; V- Qualificação Técnica VI- Qualificação Econômica-Financeira.



F. Consulta de ocorrências

G. Lançamento de ocorrências (Registro de penalidades).

## Investimento

Quantidade de inscrições	Valor por inscrição	Valor total
1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00

## Validade da Proposta:

Essa proposta é válida até o dia 07 de agosto de 2023

## FORMAS DE PAGAMENTO E DADOS INSTITUCIONAIS:

A contratação e o pagamento serão realizados em nome de PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA., empresa inscrita no CNPJ/ME nº 38.056.454/0001-57, com Inscrição Estadual nº 0799631500190.

Uma das opções de forma de pagamento é a transferência bancária do valor total do curso. Os dados bancários são os seguintes:



- Banco Inter (Código 077)
- Agência: 0001
- Conta: 7561389-1
- PIX: 38.056.454/0001-57

Há a opção de pagamento com cartão de crédito, parcelado ou não.



## CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

O Portal L&C é credenciado e cadastrado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, do Ministério da Economia.

- Certificado de Registro Cadastral – CRC-SICAF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## TERMOS E CONDIÇÕES:

- A inscrição no curso será confirmada com o envio de documento que comprove o empenho pela entidade pública contratante ou a realização do pagamento por algumas das formas admitidas;
- Será admitida a substituição de quaisquer dos participantes indicados pelo contratante até 1 (um) dia antes do início do curso;
- Eventual cancelamento de inscrição só será possível se solicitado com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis anteriores ao início do curso, hipótese em que será garantida a devolução da integralidade de eventual pagamento já realizado;
- Caso não se atinja o número de inscrições necessários para a formação da turma ou na hipótese de problemas operacionais, será é garantido ao Portal L&C o direito de adiar ou cancelar a realização do curso;
- O Portal L&C não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão ocorridos com quaisquer dos participantes, hipótese em que será garantido o acesso ao curso gravado dentro dos 15 (quinze) dias seguintes ao término do curso ao vivo.

Atenciosamente,

*Rodrigo Chaves de Oliveira*



RODRIGO OLIVEIRA

Sócio-Administrador

Portal L&C Capacitação